

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 025/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Prorrogar a vigência da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 111/2019, a qual designa a professora **FERNANDA PERAZZOLO DISCONZI**, matrícula 955215-4-0, responsável pela Coordenação do Laboratório de Física, em 05 (cinco) horas semanais, devido ao prazo dilatado do Semestre 2020/2 até 16/04/2021.

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2021 até 16 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 1º de Outubro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN